

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 10 de JANEIRO de 2022 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 6.853/2021 de 11 de junho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, torna público o presente edital de convocação nº 04/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 01 (um) Visitador para o programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h do dia 12/01/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: Visitador para o programa Primeira Infância no SUA S/Programa Criança Feliz			
ORDEM	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
8º	Biancca Correia de Medeiros	6,13	CADASTRO DE RESERVA

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
0010/2022 - GAPRE	MARIA INES DE MELO	LICENÇA PREMIO	DEFERIDO
PROFESSOR FUNDAMENTAL I MAG 401.4.4	PORTARIA 1.927/1998 MAT. 0000912	Art. 86, §§ LC 1/94	ART. 60, INCISO IV, LOM

Sumé (PB), 10 de janeiro de 2022.

  
Éden Duarte Brito de Sousa  
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA